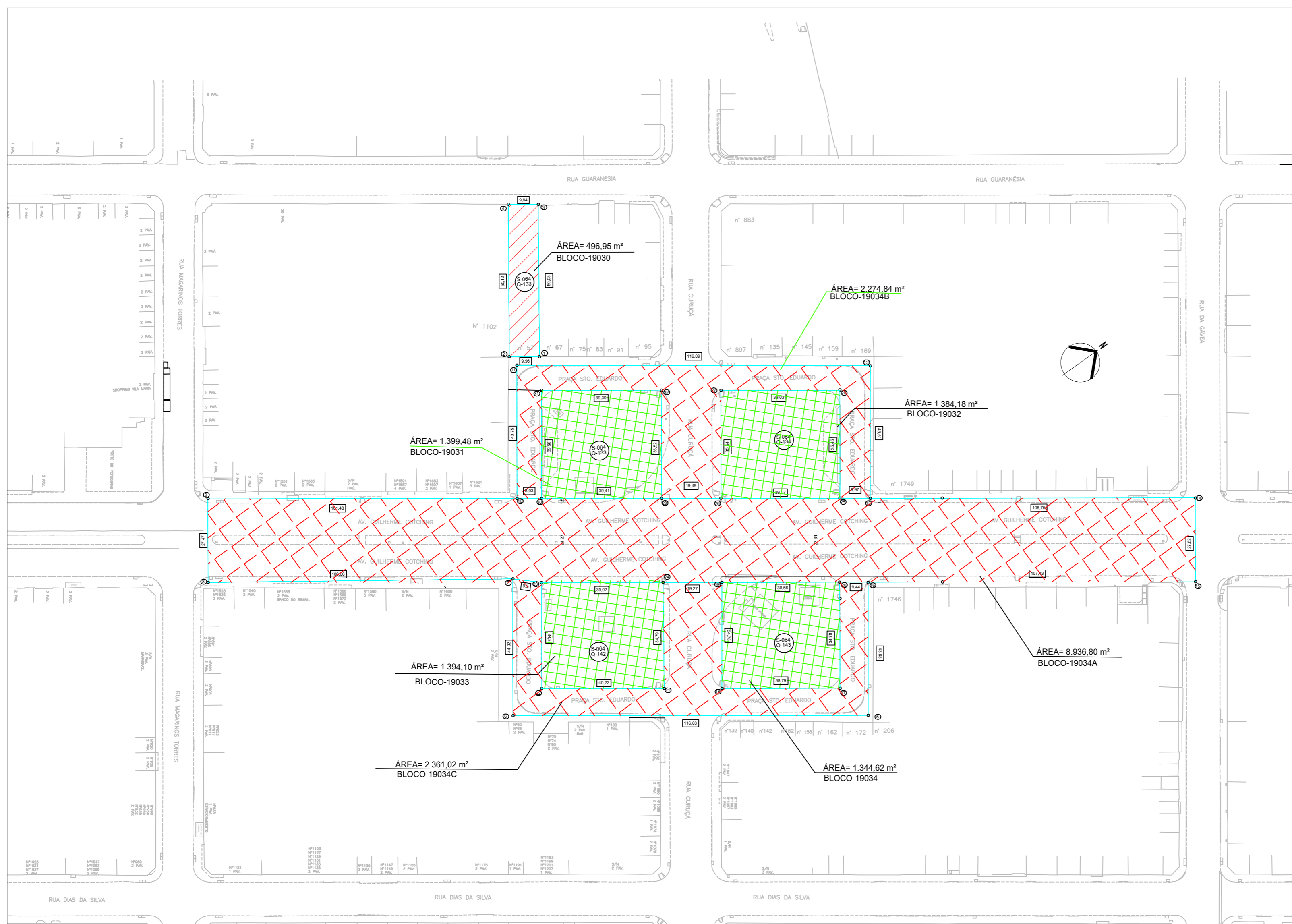


Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A aprovação deste documento não exime o emissor de sua responsabilidade sobre o mesmo.



- ÁREAS PARA DESAPROPRIAÇÃO
- ÁREAS PARA DESAPROPRIAÇÃO- VIÁRIO
- ÁREAS PARA DESAPROPRIAÇÃO- PRAÇA

NOTA
 Áreas demarcadas somente para instruir o decreto. Não utilizar para projeto.

Descrição da Revisão

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		EMITENTE		ANÁLISE TÉCNICA	LIBERAÇÃO
CÓDIGO / OBJETO		AUTOR / PROJETISTA / FORNECEDOR	CONTRATADA	METRÔ / CONTRATADA	METRÔ
		Metrô		GPR/PRA/CDT	GPR/PRA
		CONTRATO		CONTRATO	
		OS		OS	
		RESPONSÁVEL TÉCNICO Silvia Regina Borges	RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATO	RESPONSÁVEL TÉCNICO Nelson Lucio Nunes	LIBERADO POR Fabiana Nonogaki
		MODALIDADE Téc. Edificações Nº INSTRUMENTO r28867-9	Nº INSTRUMENTO	MODALIDADE Engenharia Nº INSTRUMENTO 28027230200237846	

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO **METRÔ**

Linha Linha 19- Celeste Trecho/Sistema/Esopo VI. Maria- Curruça
 Subtr./ Substist./ conj. Estação Santo Eduardo UC/ Subconj. Geral
 Objeto **Projeto Básico**
ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO
 Bloco 19030, 19031, 19032, 19033, 19034, 19034A, 19034B e 19034C

Escala 1:500 Código **DE-19.16.01.00-1E1-001** Folha 01 / 01 Rev. 0

COLOR 1(preto) - PENA 0,10
 COLOR 2(preto) - PENA 0,20
 COLOR 3(preto) - PENA 0,30
 COLOR 4(preto) - PENA 0,40
 COLOR 5(preto) - PENA 0,50
 COLOR 6(preto) - PENA 0,60
 COLOR 7(preto) - PENA 0,70
 COLOR 8(preto) - PENA 0,80
 COLOR 9(preto) - PENA 0,90